

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo de Contrato com a empresa Commapor Segurança e Serviço de Mão de Obra — EIRELI — ME, CNPJ 18.351.780/0001-80, para prestação de serviços de limpeza decorrente do Processo Licitatório nº 13 - Pregão nº 07/2017.

Objeto: Repactuação de preços, conforme cláusula sétima.

Valor mensal: R\$ R\$ 11.063,64 (onze mil e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Aditivo: 26/03/2018

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 26 de março de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES

Presidente

CERTIDADA 148

SERTIFICO QUE NA DATA DE 26 103 148

SSTERIO PUBLICADO NO MURAL

DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOU FÉ ME